



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização Audiência Pública debater os graves impactos ambientais, sociais, econômicos e sanitários provocados pelo “Aterro Sanitário Ouro Verde”, instalado na região da Área de Proteção Ambiental do Descoberto.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública para debater os graves impactos ambientais, sociais, econômicos e sanitários provocados pelo Lixão da Empresa Ouro Verde Construções e Incorporações Ltda, que operava sob o nome fantasia de “Aterro Sanitário Ouro Verde”, instalado ilegalmente na região da Área de Proteção Ambiental (APA) do Descoberto, em desacordo com o plano de manejo vigente e sem o devido licenciamento ambiental. Sugiro que sejam convidados(as) para a audiência pública:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CMBIO;
2. Ministério do Meio Ambiente - MMA - Resíduos Sólidos e Biodiversidade;
3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMA / GO;
4. Ministério Público Federal - MPF;
5. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios - MPDFT ;
6. Defesa Civil do Goiás;
7. Vigilância Sanitária do Goiás;
8. Sra. Alba Evangelista - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba no Distrito Federal;
9. Sr. Marcelo Benini - Comitê de Bacias Hidrográficas do Maranhão);
10. Prefeitura de Padre Bernardo;



* C D 2 5 1 3 3 9 3 0 3 9 0 0 *



11. Saneago;
12. Universidade de Brasília - Unb;
13. Universidade Federal de Goiás - UFGO;
14. Sr. Flávio do Carmo - Amigos das Veredas;
15. Sr. Jorge Artur - AGE;
16. Sra. Athaualpa Nazarerh Costa - Associação de produtores e promotores de plantas alimentícias não convencionais - Aspanc
17. Sra. Francisca Maria Alves da Silva - Movimento Betinho de Solidariedade;
18. Sra. Luana da Costa - Comitê Popular de luta;
19. Sra. Lúcia mendes - Fórum Defesa das Águas do Clima e Meio Ambiente do DF.

JUSTIFICATIVA

A operação irregular deste empreendimento tem causado danos irreparáveis à bacia do Rio do Sal, ao lençol freático da região, às condições de vida da população local e à saúde pública, além de comprometer as atividades econômicas locais como a agricultura, a pecuária, o turismo e a agroindústria.

Dentre as denúncias levantadas pela população, destacam-se

- O soterramento do Rio Santa Bárbara, com destruição de áreas de preservação permanente e poluição severa por chorume e resíduos sólidos;
- A contaminação do solo e das águas subterrâneas, atingindo cisternas, poços e nascentes;
- A emissão de gases tóxicos e queima irregular de resíduos, com liberação de substâncias altamente perigosas à saúde;
- A proliferação de vetores, como mosquitos, ratos e baratas, com aumento de doenças como dengue, leptospirose, além de sintomas como vômitos, diarreias e problemas respiratórios;
- A degradação acentuada da flora e fauna da APA do Descoberto, importante unidade de conservação hídrica para o Distrito Federal e Goiás;



* C D 2 5 1 3 3 9 3 0 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQ n.78/2025

Apresentação: 30/07/2025 12:36:10.423 - CLP

- Os prejuízos socioeconômicos provocados pela infestação de urubus cães ferozes, e pela desvalorização de propriedades;
- A omissão das autoridades públicas, ausência de fiscalização descumprimento das legislações ambientais vigentes, notadamente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

Diante da gravidade da situação, torna-se urgente a realização desta audiência pública para que sejam ouvidos representantes de órgãos públicos, especialistas, sociedade civil, lideranças comunitárias, organizações ambientalistas e demais envolvidos, com o objetivo de buscar providências concretas e urgentes para cessar os danos e reparar os prejuízos já causados.

Dito isso, solicito o apoio dos (as) nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251339303900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 5 1 3 3 9 3 0 3 9 0 0 *